



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

*Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.*

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023.

Edição nº 397

Página 1 de 1

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

#### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

### CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, convoca, para quinta-feira, 26 de outubro de 2023, às 13 horas, sessão extraordinária no Plenário Syrio Ignátios. Serão votados os Projeto de Lei Complementar nº 19/2023 e o Projeto de Lei nº 35/2023.

O Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, em caráter de urgência, dispõe sobre a implementação da segregação de massas dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Porto Ferreira, respectivo plano de custeio e dá outras providências.

Já o Projeto de Lei nº 35/2023, em caráter de urgência, ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO Limeira, na forma em que especifica, e dá outras providências.

A sessão extraordinária será transmitida pelo Facebook e YouTube da Câmara Municipal e o Plenário Syrio Ignátios também estará aberto para receber os munícipes presencialmente.

Sala da Presidência, 24 de outubro de 2023.

**Sérgio Rodrigo de Oliveira**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
FERREIRA